

DECRETO MUNICIPAL Nº 403 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Ementa: *Altera o Anexo único do Decreto 072/2019 e dá outras providências.*

*Registrado: 10/03/2025
Em 10 de Março de 2025
Jony 177.74323*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 892/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Voluntário de Apoio Escolar, contido no anexo único do Decreto Municipal nº 72/2019 a seguir:

“Cláusula Primeira – Do Objeto

...

1.2 – O Apoiador Escolar receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), no ano letivo de 2025.”

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 353 de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 10 de março de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional